



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, de 20 de setembro de 2016.

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “**Praça Erasmo Ricci**”, o espaço público conhecido por praça do cruzeiro, localizado na Avenida Turística Antonio Bestana, ao lado do Prédio da Capitania dos Portos, de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 20 de setembro de 2016.



Niles Zambelo Junior
Presidente



Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente



Claudécir Paschoal
1º Secretário



Marcos Roberto Peroto
2º Secretário